



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

O vereador FERNANDO R. LOPES, abaixo firmado, vem regimentalmente apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 135 /93 INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O FECHAMENTO DO TRECHO DE ASFALTO NA RUA PIRATINI AOS DOMINGOS À TARDE PARA A PRÁTICA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO.

CONSIDERANDO que os ciclistas necessitam de espaço para prática de esportes e lazer, sem prejudicar os pedestres;

CONSIDERANDO que o trecho asfaltado da citada via pública oferece condições apropriadas para o ciclismo e também para outras modalidades esportivas tais como corrida a pé (100m rasos), patinação, principalmente para as crianças e jovens, o que transformaria aquele local em um palco de lazer e recreação aos domingos,

INDICA ao Executivo Municipal o fechamento do trecho asfaltado na rua Piratini aos domingos à tarde para prática de esportes, lazer e recreação por parte dos nossos munícipes.

Sala das Sessões, 02 de julho de 1993.

VEREADOR FERNANDO R. LOPES

-PPR-